

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.799/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal das Culturas para a Secretaria Municipal de Governo, um cargo de Subsecretário, símbolo SS, ocupado por Walkiria Nictheroy Oliveira.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 11 DE ABRIL DE 2023.

AXEL GRAEL - PEFEITO

DECRETO Nº 14.800/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, da Fundação de Artes de Niterói - FAN para a Secretaria Municipal de Governo o MACquinho.

Art. 2º- O MACquinho passa a denominar-se Centro Cultural de Cidadania e Ecônomia Criativa.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 11 DE ABRIL DE 2023.

AXEL GRAEL - PEFEITO

DECRETO Nº 14.801/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Niterói

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência a Subsecretária, WALKIRIA NICTHEROY OLIVEIRA, para responder pela gestão do Centro Cultural de Cidadania e Ecônomia Criativa, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, com poderes para assinar Solicitações de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida, Contratos e demais atos pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 11 DE ABRIL DÉ 2023.

AXEL GRAEL - PEFEITO

DECRETO Nº 14.802/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 93, combinado com o art. 66, incisos VI e XXXVIII, todos da Lei Orgânica de Niterói, c/c artigo 1º, inciso II e parágrafo 2º e artigo 2º, caput, todos da Lei Municipal nº 925/91, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica classificado como bem público de uso especial, afetado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolvimento de suas finalidades institucionais, o imóvel municipal situado na Rua São Pedro, nº 151, apartamento 504, Centro, Niterói, RJ. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÎTERÓI, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Port. Nº 613/2023- Exonerar, a pedido, MARCELO FERNANDES PEREIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 614/2023- Nomeia DANIEL SIQUEIRA VOLOTÃO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Fernandes Pereira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 615/2023- Exonera, a pedido, RENATA ROCHA EGGER BLAKELEY do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 616/2023- Nomeia SABRINA MOURA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Renata Rocha Egger Blakeley, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 617/2023- Exonera, a pedido, FELLIPE REDÓ GARCIA LEITE do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 618/2023- Nomeia DANIELLA APARECIDA RANGEL DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Fellipe Redó Garcia Leite, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 619/2023- Considera exonerado, a contar de 11/04/2023, BRUNO FERRAZ VALLE do cargo de Coordenador, FMS-4, da Coordenação de Ações de Emergência, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível

Port. Nº 620/2023- Exonera, a pedido, ROSILENE BANDEIRA DA SILVA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 621/2023- Nomeia LIA MÁRCIA DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rosilene Bandeira da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 622/2023 - Torna insubsistente a Portaria nº 378/2023, publicada em 11 de março de 2023.

Port. Nº 622/2023 - Nomeia ROBERTO FERNANDES JALES para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Freire da Silva. Corrigenda

No anexo do Decreto nº 14.795/2023, publicado em 06/04/2023, onde se lê: Rodrigo Nogueira Fontenelle, Déborah Machado de Andrade Portela e Fernando Antonio Pimentel Silva, leia-se: Rodrigo Noguera Fontenelle, Déborah Machado de Andrade Portella e Fernando Antonio Pimentel da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2023 ^a
A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 27/04/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a prestação de serviços de fornecimento de 1 (uma) licença, por 36 meses, do software Adobe Creative Cloud for Teams (Para Equipes) e 11 (onze) licenças, por 36 meses, do "Adobe Acrobat Pro DC – (Acrobat para equipes – for teams)", para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 030/015013/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 022/2023- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura Comissão Processante para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 130000634/2023, em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal CARLOS ALBERTO MOREIRA DE **SOUSA**, matrícula nº 1229.374-4, conforme o descrito no Processo em epigrafe por em tese ter violado os dispositivos legais descritos no artigo 123, XIII, da Lei municipal nº 2838/2011. Designando a comissão, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES **NETTO**, matrícula 1218.313-5, **presidente**; JORGE LUIZ DE SOUZA **SAMPAIO**, matrícula 1235.126-0; **LUIZ CARLOS** DE SOUZA, matrícula 1241.495-9; CARLOS ALBERTO **BARBOSA**, matrícula 1235.261-5; e, MARCIO **ROMARIZ** ACCACIO, matrícula 1234.522-1, mantendo-se o prazo original para emissão do Parecer Conclusivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO Nº 033/2023- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CONDITORIM REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização do serviço de reparo e manutenção/readequação do piso das salas dos setores de Zeladoria e Poda da SECONSER, totalizando 109,19 m². VALOR: R\$ 17.354,66 (dezessete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Proc.n°9900013648/2023. DATA: 27/03/2023.

EXTRATO Nº 032/2023- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº



8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RR CORES DE MINAS TINTAS E ACESSORIOS LTDA, OBJETO: Aquisição de tintas para serem utilizadas no letreiro (#EUAMONITEROI), localizado na Praia das Flechas – Ingá. VALOR: R\$ 419,05 (quatrocentos e dezenove reais e cinco centavos). Proc.n°9900013386/2023. DATA: 10/03/2023.

EXTRATO Nº 031/2023- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARIA PAULA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de tintas para serem utilizadas no letreiro (#EUAMONITEROI) localizado na Praia das Flechas - Ingá. VALOR: R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais). Proc.nº9900013386/2023. DATA: 10/03/2023. **EXTRATO Nº 029/2023-** Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº

26.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUNAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de 08 (oito) Purificadores de água e 08 (oito) filtros de vela compatível com os purificadores, para atender os diversos setores da SECONSER. VALOR: 15.408,00 (quinze mil quatrocentos e oito reais). Proc.n°9900011851/2023. DATA: 28/02/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO Nº 035/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Fábio Correa Borba(MEI), com intuito de patrocinar o projeto esportivo Futevôlei Nós por Nós, que será realizado de 1º de junho à 28 de agosto de 2023, na arena PDA de Lazer na Ponta D'Areia, no valor de R\$ 27.200,00(Vinte e sete mil e duzentos reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 035/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 9900014843/2023, data 03/04/2023.

EXTRATO № 039/2023 Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Thaiza Marins Sodré(MEI), com intuito de patrocinar o projeto esportivo Projeto Chácara do Futuro que será realizado no dia 29/04/2023, no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 039/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 9900014414/2023, data 05/04/2023.

EXTRATO № 030/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Juliana Berti Abduch(MEI) , com intuito de patrocinar o evento esportivo Mulheres no Circo Parte 2, que será realizado no dia 03/06/2023, na Praia de Icaraí no valor de R\$ 6.200,00(Seis mil e duzentos reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocinio nº 030/2023, Fundamentação Legal: caput do art.217 e seu inciso II da Constituição Federal, Lei, Orgânica do Município art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4187 na Fonte 138, processo nº 9900014542/2023, data 03/04/2023.

EXTRATO № 027/2023
Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Luiz Carlos Souza Monnerat(MEI), com intuito de patrocinar o evento esportivo Esporte nas Férias, que será realizado no dia 23/06/2023, no Alarico de Souza em Santa Rosa, no valor de R\$ 29.000,00(Vinte e nove mil reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 027/2023, Fundamentação Legal: caput do art.217 e seu inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900013119/2023, data 03/04/2023.

EXTRATO Nº 023/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Anna Beatriz de Souza Campos Silvestre(MEI), com intuito de patrocinar o evento esportivo Esporte é a Minha Praia – 3º Edição, que será realizado de 13 de maio à 16 de agosto de 2023 na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 24.800,00(Vinte e quatro mil e oitocentos reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 023/2023, Fundamentação Legal: caput do art.217 e seu inciso III da Constituição Federal, Lei, Orgânica do Município art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900013843/2023, data 03/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

MARIA FERREIRA DE ANDRADE - Rua Mariz e Barros, 411 - Icaraí - 01563; LEONARDO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA - Rua São Lázaro, 30 - Matapaca - 01421; SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S/A - Rua Ator Paulo Gustavo, 26, Loja 119 - Icaraí - 04585; DROGARIA ROF LTDA - Rua Pres. Backer, 155, Loja 3 - Icaraí - 04585; INTIMAÇÃO

COND. DO ED. LIVIA - Rua Miguel de Frias. 92- Icaraí - 31590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA nº 03/2023- Institui a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento e o Gestor da parceria com a OSC REDEH que sagrou-se vencedora do Chamamento Público SMCTI nº 001/2022, conforme trata a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal 13.996/2021, para gestão da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 13.996, de 20 de abril de 2021, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 no município de Niterói;

Considerando a necessidade de firmar Termo de Colaboração visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão

colegiado destinado a acompanhar e monitorar as ações promovidas pela OSC. RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Avaliação e Monitoramento, destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada para a gestão da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Monitoramento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- Bruna Souza Lopes Graça; Matrícula: 1245.759-0
- II. Mateus Quintão e Silva; Matrícula: 1246.110-0
- Ш Roberta Hanthequeste Bittencourt dos Santos; Matrícula: 234.134-5

Art. 3º Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- homologar relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso (art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014);
- realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;
- Ш realizar, sempre que possível, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas (art. 58, §2º, da lei nº 13.019, de 2014);

 '. examinar o(s) relatório(s) de execução do objeto e, quando for o caso, o(s) relatório(s) de execução financeira apresentado(s) pela OSC, na
- forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento (art. 66, caput, da Lei nº 13.019, de 2014);
- a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá valer-se do apoio técnico de terceiros (art. 58, §1º, da Lei nº 13.019, de 2014);



poderá utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação:

proceder as demais ações previstas no Termo de Colaboração que regem a parceria.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os

princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Art. 6º Fica designado como gestor da parceria o Sr. Gustavo Affonso Marinho, matrícula 1246.552-0, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019, de 2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente.

Art. 7º Esta Portaria que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria terá vigência pelo tempo em que durar a parceria.

Art. 8º A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos

deferidos em MARÇO 2023. 750003006/2022, 750004026/2022, 750004063/2022, 750004129/2022, 750000258/2023,

 $750000376/2023, \ 750000377/2023, \ 750000473/2023, \ 750000486/2023, \ 750000497/2023, \ 750000567/2023, \ 750000590/2023, \ 750000699/2023, \ 750000799/$

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ - EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 24/05/2020 à 31/05/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (24/05/2020): 2805 – Rosangela da Silva Ramos, 512 – Therezinha Silva Hayashi. (25/05/2020): 2288 – Demilda Vicente Ferreira, 3306 – Jeiner de Souza Santos. (27/05/2020): 3867 – Neuza Maria da Silva, 2362 – Antônio Carlos Carneiro Costa, 2195 – Marcos Antônio Benedito de Souza. (28/05/2020): 532 – Sirleide Vidal Dias. (29/05/2020): 4278 – Rita Crespo Pinto, 1125 – Mauricio Brum. (31/05/2020): 133 – Roberto da Conceição Marins, 4297 – Marcos Antônio Lemos da Costa, 1197 – João Carlos da Silva. Gaveta de Adulto da Quadra "A": (24/05/2020): 320 – Monica da Silva, 109 – Maria da Conceição Pereira de Lima. (25/05/2020): 400 – Alfredo Ferreira Anolin. (26/05/2020): 531 – Ney Fernandes Ramos. (27/05/2020): 101 – Odair Mendonça. (28/05/2020): 478 – José Dario Gaspar, 332 – Dulcinea Andrade da Costa Souza. (29/05/2020): 310 – Mirene dos Santos, 533 – Maria Izabel Rodrigues, 325 – Antônio João Rangel Morta, 341 – João Francisco da Silva, 249 – Carlos Wagner Rodrigues da Costa. (30/05/2020): 352 – Alvaro Gomes Filho. (31/05/2020): 335 – Adalberto Pereira Velasco, 345 – Liedson Souza Carvalho. Gaveta de Adulto da Quadra "B": (25/05/2020): 732 – Vicente de Paiva Villareal. Carneiro de Adulto da Quadra "F": (24/05/2020): 4125 – Ademir Zacarias da Silva Vieira, 4129 – Zilah da Conceição Carvalho, 4128 – Denilda Rodrigues da Silva, 3194 – Jaqueline da Silva Carneiro. (25/05/2020): 3130 – Alan Azevedo Moore, 4131 – Rosali de Moraes Ramos. (26/05/2020): 4133 – Guilhermina de Almeida, 3632 – Raquel Pereira da Silva, 4134 – Edelir Fonseca, 4132 – Alvaro Reder, 4135 – Vanessa Mendonça Dias. (27/05/2020): 3057 – Elza Fernandes do Remédios. (28/05/2020): 4085 – Sueli Gomes Santos, 3386 – Adaltiva Araujo Brandão, 3280 – Mendonça Dias. (27/05/2020): 3057 – Etza Fernandes do Refinedios. (28/05/2020): 4065 – Suelli Gornes Santos, 3506 – Adalitya Ariagip Diaridad, 9200 – Luiz Carlos Rodrigues Miranda. (30/05/2020): 3546 – Carlos Barbosa, 2890 – dete Fernandes Mendonça, 4136 – Ana Beatriz Cunha, 4137 – Patricia Lemos. (31/05/2020): 3731 – Otacilio Ribeiro Melo, 4139 – Jose Eduardo de Lima. Carneiro de Adulto da Quadra "G": (28/05/2020): 232 – Wagner Pimentel Correa. (30/05/2020): 66 – Anderson Ribeiro Pereira da Silva.Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (24/05/2020): 217 – Alcir Santoro. (26/05/2020): 218 – Jose Carlos da Silva. (27/05/2020): 219 – Nely Oliveira da Silva. (28/05/2020): 221 – Luiz Claudio Veiga Moura, 220 – Maxwell Silva de Moura. (29/05/2020): 222 – Waldenir Ambrósio de Oliveira. Carneiro de Anjo: (27/05/2021): 91 – Helda Nunes de Oliveira. (30/05/2021): 109 – Gael Candido Paulino Souza.

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/06/2020 à 07/06/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Gavetas de Adulto: (01/06/2020):** 883 – Luzia Maria da Conceição Silva, 2514 – Ricardo Dominicale Foly. **(02/06/2020):** 4259 – Luiz Claudio Santos da

Silva, 1853 – Nilson Pereira Torres, 4521 – Edmilson Regino, 2564 – Sergio Rogerio Brito Duarte. (03/06/2020): 3754 – Kilmaria Torres Magalhães, 776 – Jaildo Soares Golvão. (04/06/2020): 3957 – André Luiz Afonso Santos, 1672 – Cenira Risso Mota. (05/06/2020): 1447 – Juvenil Ferreira Ramos. (06/06/2020): 1305 – Jabes Leonardo da Silva, 231 – Walmir Rodrigues Alves. (07/06/2020): 4598 – Ieda de Carvalho Victorino, 4174 – Claudenir Ribeiro

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (01/06/2020): 265 – Jorge da Rocha Fernandes, 669 – Diva Lionso Lopes. (02/06/2020): 316 – Neila Lopes Marins de Carvalho. (03/06/2020): 323 – Elza Rosa Affonso, 273 – Marcello Silva de Oliveira. (04/06/2020): 343 – Lucia de Fatima Martins Dias, 420 – Genecy Gomes Rapouza, 244 – Antônio Olegario da Silva, 208 – Adilson da Silva Pereira. (05/06/2020): 376 – Carlos Alberto Miranda, 543 – Debora Quintão Barros. (06/06/2020): 601 – Carlos Roberto Silva. (07/06/2020): 236 – Francisco Carlos Costa, 481 – Jairo Lopes Dias, 657 – Arthur Carlos Lancellotti, 357 – Vanderlan Braga Lopes. Gaveta de Adulto da Quadra "B": (03/06/2020): 226 – Leda Torres Magalhaes. (04/06/2020): 167 – Vaucinea da Conceição Pacheco. Carneiro de Adulto da Quadra "F": (01/06/2020): 3250 – Luiz Otavio Ferreira da Silva, 2698 – Francisca do Nascimento Schittini. (02/06/2020): 3220 – Josefa Massias da Costa, 4140 – Luciano Barbosa Tinoco Filho. (03/06/2020): 3178 – Luiz Carlos dos Santos, 3771 – Maria Severina dos Santos. (04/06/2020): 4141 – Bruna Alexandra Barreto Freitas, 3634 – Onidia de Souza Barcellos. (05/06/2020): 4138 – Edmea Mello Braga, 4142 – Natanael Marques da Silva, 4143 – Joilce Maria Martins dos Santos. (06/06/2020): 3584 – Celeste Amaral, 3405 – Manuel de Oliveira Adrego.Gaveta de Anjo: (05/06/2021): 84 – Sarah Vitoria Oliveira Gomes.

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 10/05/2020 à 16/05/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar

Municipal n° 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (10/05/2020): 3457 – Mario Mattos Vieira, 805 – Gilce da Conceição Pereira, 66 Letra L – Maria Elizabeth. (11/05/2020): 791 – Durval Santana Werneck, 3471 – Ana Maria Pereira, 1478 – Mauricia Pires da Silva. (12/05/2020): 161 – Valma Morel, 4130 – Irene Sanandrez Teixeira. (13/05/2020): 3330 – Luiz Claudio Barbosa, 4380- Maria das Graças Alho Curi, 3327 – Zulmira Ferreira da Silva. (14/05/2020): 1671 – Waldemar Pereira da Silva. (16/05/2020): Waldemar Gonçalves Santos, 3298 – Abigail Narcicisa da Silva. Gaveta de Adulto da Quadra "A": (11/05/2020): 192 – Vânia Valeria Cabral Marins. (12/05/2020): 472 – Marcos de Azevedo da Silva. (13/05/2020): 285 – Adelaide de Almeida Pereira, 292 – João Jose Antunes. (14/05/2020): 605 – Maria Helena Toledo do Nascimento. (15/05/2020): 120 – Acácio de Carvalho Neto, 756 – Walter dos Santos Filho. (16/05/2020): 89 (14/05/2020): 605 – Maria Helena I oledo do Nascimento. (15/05/2020): 120 – Acacio de Carvalho Neto, 756 – Walter dos Santos Filho. (16/05/2020): 89 – Delson Silva dos Santos. Gaveta de Adulto da Quadra "B": (10/05/2020): Lizeth Elias de Souza, 794 – Alfredo Luiz de Souza Pereira. (11/05/2020): Weverthon Henrique da Silva Brasil. (13/05/2020): 566 – Walace Elias de Souza. Carneiro de Adulto da Quadra "F": (10/05/2020): 3762 – Giocani Gonçalves Vieira. (11/05/2020): 4109 – Luiz Ferreira da Silva, 4110 – Alcebiades Fernandes, 4111 – Jose Lopes. (12/05/2020): 4112 – André Pimentel de Souza. (14/05/2020): 3560 – Maria de Fatima de Moura e Silva, 4113 – Roberto Guimarães. (15/05/2020): 4115 – Darcy Maia, 4114 – Gilceia Conceição Machado. (16/05/2020): 4116 – Belmo Santos da Rosa, 4117 – Sebastiana de Fatima de Miranda, 4118 – Celina Carvalho da Silva.Carneiro de Adulto da Quadra "G": (13/05/2020): 04 – Luiz Claudio da Silva Santos. (14/05/2020): 618 – Carlos Mauricio de Almeida. (15/05/2020): 378 – Eliane Ferreira.Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (11/05/2020): 209 – Elizabeth Nunes do Santos.Gaveta de Anjo: (11/05/2021): 42 – Clara Rodrigues Veiga.

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 17/05/2020 à 23/05/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar

administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (17/05/2020): 2799 — Delir Rodrigues Teixeira, 3645 — Maria Amélia da Conceição Silva. (19/05/2020): 3860 — Carlos Eduardo Domingues Silva Martins, 3596 — Iracema Felix Pessoa Filha. (20/05/2020): 4145 — Francisco de Assis Nascimento Carvalho, 4407 — Jose Pedro de Oliveira. (22/05/2020): 2674 — Maria Francisca de Almeida Loyola, 2995 — Zely Olympia de Mello Silva. (23/05/2020): 4309 — Jose Mendes dos Santos. Gaveta de Adulto da Quadra "A": (18/05/2020): 635 — Jairo Machado Peçanha, 198 — Luciano Pamplona de Jesus. (19/05/2020): 79 - Aldeida



Freitas dos Reis, 36 – Zuleida Silva dos Santos. (20/05/2020): 396 – Ademir Lourenço da Silva. (21/05/2020): 134 – Jose Francisco Cunha, 342 - Vera Maria Pinto Zagaib, 299 – Ângela Maria Marcos de Souza, 35 – Sylvio de Moraes Vargas. (22/05/2020): 455 – Josefa de Souza Martins, 112 – Ângela Maris Siqueira da Costa. (23/05/2020): 309 – Aldemir Lopes Pereira de Azevedo. Gaveta de Adulto da Quadra "B": (20/05/2020): 516 – Aristides Almeida de Freitas. (22/05/2020): 371 – Carlos Alberto Ribeiro Costa. Carneiro de Adulto da Quadra "F": (17/05/2020): 2711 – Alberdan Barbosa da Conceição, 4119 – Paulo Sergio Reis de Siqueira, 4120 – Cely Pereira de Oliveira. (18/05/2020): 4121 – Maria do Carmo Rosa Ferreira, 3014 – Cristiano Conceição, 4119 — Paulo Sergio Reis de Siqueira, 4120 — Cely Pereira de Oliveira. (18/05/2020): 4121 — Mania do Carmo Rosa Ferreira, 3014 — Cristiano dos Santos Lagoas, 3495 — Celita Liro Felisardo. (19/05/2020): 2561 — Adilson Rosa da Silva, 3404 — Maria de Lourdes da Silva. (20/05/2020): 2808 — Monica Fernandes Diana. (21/05/2020): 4122 — Antônio Simão da Silva, 4124 — Jocilia de Oliveira, 2403 — Dulcinea Ferreira de Oliveira Pires, 4123 — Washington Barros. (23/05/2020): 4126 — Maria Gomes Pinheiro, 4127 — Maria Thereza Santos Gomes. Carneiro de Adulto da Quadra "G": (18/05/2020): 94 — Sonia Maria Alves Santos. (19/05/2020): 279 — Augusto Cesar Romeiro, 399 — Maria Aparecida da Silva Alves. (21/05/2020): 417 — Julia Graciela Alves Fagundes. Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (17/05/2020): 210 — Nair Pereira Pantoja da Cunha. (18/05/2020): 211 — Pessoa Não Identificada, 212 — Alex Sandro Ferreira da Silva. (19/05/2020): 215 — German Matheus Pinheiro Dantas, 213 — Ricardo Raffaele Nowacki Guidueli, 214 - Eleir Pinheiro. (22/05/2020): 216 - Luciano Alexandre Batista.Gaveta de Anjo: (21/05/2021): 210 - Michael Douglas Marques de Melo. (22/05/2021): 152 - Isadora Alves Monteiro.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder: ALIMENTOS; CI 06 – 13 / 03 / 03

Comercio e Representações Veloso Ltda. Rua São Joã 11/25 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 30.077.325.0001-33. Nº Processo. 200014898/22.

Atividade. Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral.

IBR Refeições Industriais Ltda. Rua Mario Trilha 136 – Ilha da Conceição Niterói Rj. Cnpj. 12.385.138/0002-16. N° Processo. 200008050/22. Atividade. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Festalar Comercio Ltda. Rua Visc. do Uruguai 321 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 46.317.494/0001-33. N° Processo. 200009498/22. Atividade.

Comercio varejista de Artigos de Papelaria.

Mak Idiomas Ltda. Rua Nobrega 194 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 09.189.501/0001-32. N° Processo. 200010328/22. Atividade. Ensino de Idiomas. R V Gimenes Alimentos Ltda. Alameda João Batista 71 Ioja 101 Icarai Niterói Rj. Cnpj. 42.851.268/0001-87. N° Processo. 200013172/22. Atividade. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

Evo Bike Bistro Ltda. Av. Marques do Paraná 220 Centro Niterói Rj. Cnpj. 28.606.807/00011-91N° Processo.200009051/22.Atividade. Restaurante e Similares. Oliva Plaza I

Restaurante Rua Ltda. Quinze Novembro Centro Cnpj28606.807/000191.Processo.200009051/22.Atividade.Restaurante e Similares.

Cantinho da Roça Com. de Gen. Alimenticios Ltda. Estr. Caetano Monteiro 768 /22 - Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. 14.369.914/000-39. Nº Processo. 200011337/22. Atividade. Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

ACC Lima Restaurante. Alameda São Boa Ventura 277 loja 103 Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 29.969.454/0001-57. Nº Processo. 200009332/22. Atividade. Restaurante e Similares.

Hortigii Hortifruti S/A. Rua Noronha Torrezão 43 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 31.487.473/0081-73. Nº Processo. 200003040/22. Atividade. Comercio varejista de Hortifrutigranjeiros.

R dos Santos Rodrigues Peixaria. Rua Reverendo Armando Ferreira 54 / 106 Largo da Batalha Niterói Rj.Cnpj. 38.155.357/00044-64.N° Processo. 200013834/22. Atividade. Peixaria.

Hortigil Hortifruti S/A. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8758 Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 31.487.473/0104-02.Nº Processo.200003039/22. Atividade. Comercio varejista de hortifrutigranjeiros.

FM 14 - Bar e Restaurante Ltda. Rua Santa Rosa 14 Santa Rosa Niterói Rj. Cnpj. 08.717.604/0001-65. Nº Processo. 200000620/22. Atividade. Restaurante e Similares

Copacabaa Chai Point Comercio de Alimentos. Rua Quinze de Novembro 4 / 401 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 30.854.746/0002-04. Nº Processo. 200014981/22. Atividade. Restaurante e Similares Zerohum Educação S.A. Av. Visc. do Rio Branco 701 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 43.467.902/0001-45. NºProcesso. 200013541/22. Atividade.

Zerohum Educação S.A. Av. Visc. do Rio Branco 701 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 43.467.902/0010-36. Nº Processo. 200014159/22. Atividade.

Ensino. Obras Sociais e Culturais Felicianas Escolas Madre. Rua Alcebiades Pinto 56 Badu Niterói Rj. Cnpj. 76.528.543/0004-79. Nº Processo.

200002738/22. Atividade. Educação Infantil e Pré Escolar.

S M Martins Paludo Fabrica. Rua Marechal Raul de Albuquerque 02 / 204 Charitas Niterói Rj. Cnpj. 30.643.546/0001-07. N° Processo. 200012218/22. Atividade. Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente.

Centro Educacional Alcides Ltda. Rua Ministro Otavio Kelly 573 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 47.804.891/0001-00N° Processo.200012342/22.Atividade. Ensino Fudamental, Médico Educação Infantil, Creche e Pre Escolar.

Escola de Capacitação e Formação Tecnica para Industria Petroleira e Naval Ltda. Av. Amaral Peixoto 71 Centro - Niterói Rj. Cnpj. Sodexo do Brasil Comercial S.A. Rua Paulo Freire 336 Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 49.930.514/3622-07. N° Processo. 200015051/22. Atividade.

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Sodexo do Brasil S/A. Ilha do Caju 131 - Ilha da Conceição - Niterói Rj. Cnpj. 49.930.514/3353-15. Nº Processo. 200014125/22. Atividade. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. Tem Tempero Restaurante Ltda. Rua Newton Prado 14 Santa Rosa N Niterói Rj. Cnpj. 01.374.556/0001-00. Nº Processo. 200012149/22.

Atividade. Restaurante. Imperio Distribuição de Frutas e Legumes Ltda. Rua Cinco de Julho 286 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 41.383.249/0001-00. Nº Processo.

200009630/22. Atividade. Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros Marcio da Tocha Meirelles Produtos Alimenticios. Rua Gavião Peixoto 13 loja 10666 - lcaraí - Niterói Rj. Cnpj. 31.680.928/0001-98. Nº Processo. 200012375/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.

MVS Atacado e Varejo das Fabricas Ltda Me. Rua Sete de Setembro 298 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 21.465.972/0001-21. Nº Processo.

200013925/22. Atividade. Comercio varejista de outros artigos de uso domésticos não especificados anteriormente.

Boleria da Vó Kika Ltda. Av. Visc. do Rio Branco - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 48.725.616/0002-37. Nº Processo. 200014768/22. Atividade.

Padaria e Confeitaria com Predominancia de Revenda. Israel Santos Silva. Rua Goitacazes 302 São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 45.058.859/0001-90. Nº Processo. 200007332/22. Atividade. Cantinas Serviços de Alimentação Privativos.

Stak Hamburgueria Artesanal Ltda. Rua Prof. Miguel Couto 358 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 46.163.172/0001-87. Nº Processo. 200012122/22.

Atividade. Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.

MC Food Delivery Ltda. Rua Ministro Otavio Kelly 174 loja 106 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 47.413.674/0001-81. Nº Processo. 200011699/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.

Petralco Comercio de Alimentos Ltda. Alameda São Boa Ventura 193 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 68.633.148/0031-12. Nº Processo. 200000706/23. Atividade. Lanchonetes, casas de cha´de sucos e similares.

LB Soluções Gastronomicas Ltda. Estr. Leopoldo Froes 450 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 31.558.452/0001-17. Nº Processo.

200001125/23. Atividade. Restaurante e Similares.

Associação Brasileira de Educadores Lassalistas. Rua Dr. Paulo Cesar 107 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 60.916.731/0021-57. Nº Processo.

Associação Brasileira de Educadores Lassalistas. Rua Dr. Paulo Cesar 107 Santa Rosa - Niterói Rj. Cripj. 60.916.731/0021-57. Nº Processo. 9900010268/23. Atividade. Clube Sociais Esportivos e Similares. Instituto Social e Educacional George Muller. Estr. F. da Cruz Nunes 14 Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 47.725.159/0001-37. Nº Processo. 200000487/23. Atividade. Educação Infantil – Pré Escola; Creche; Ensino Fudamental e Ensino Medio.

Gastroservice Refeições Ltda. Rua Miguel de Frias 123 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 03.477.084/0052-97. Nº Processo. 200001471/23. Atividade.

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.



Familia Kit da Frango Bar Restaurante e Lanches Ltda. Estr. F. da Cruz Nunes 2549 Itaipu Niterói Rj. Cnpj.49.362540/0001-04.N° Processo. 200001037/23. Atividade. Restaurante e Similares.

Place WH Gastronomia Musica e Arte Ltda. Estr. Leopoldo Froes 174 São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 43.936078/0001-25. Nº Processo. 200000610/23. Atividade. Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias, e armazéns

Loja de Conveniencia Santa Rosa Eireli. Rua Santa Rosa 152 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 37.098.809/0001-08. Nº Processo. 20000548/23. Atividade. Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniências.

Comercial de Alimentoss Jacinto e Quintanilha Ltda. Estr. Caetano Monteiro 1984 / 102 Badu - Niterói Rj. Cnpj. 10.746.104/0001-01. N°

Processo. 200000580/23. Atividade. Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns.

BPIPA Restaurante Ltda. Rua Miguel de Frias 236 Icaraí - Niterói Ri. Cnpi. 41.593.479/0005-28.N° Processo. 200000466/23.Atividade. Restaurante e Similares.

REVALIDAÇÃO 2021 - 1 - CI 09 - Farmacia N° 02 - 10/04/23

Drogaria Executiva Ltda Epp. Rua Ator Paulo Gustavo 296 / 102 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 29.493.842/0001-04. Nº Processo. 9900013695/23.

Drogaria com dispensação de medicamentos, sujeitos a contyrole especial pela port. 344/98, inclusive com retinóicos de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis medidas de glicemia capilar e pressão arterial e colocação de brincos e com comercio de cosméticos, correlatos artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Central de Icaraí. Rua Gavião Peixoto 182/109 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 09.607.183/0001-82. Nº Processo. 9900013624/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especiál e retinóicos de uso sistêmico pela port. 344/98 e com comercio de cosméticos, correlatos artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria K 207 Ltda. Av. Amaral Peixoto 207/106 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 20.460.235/0001-73. Nº Processo. 9900013718/23. Atividade. Drogaria com

dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico.

Drogaria Estrelas de Icaraí Ltda. Rua Otavio Carneiro 100 / 102 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 04.385.330/0001-01. N° Processo. 9900013611/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com retinóicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Farmacia Lopes & Ferreira Ltda. Rua mTavares de Macedo 117/104 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 03.229.752/0001-17. N° Processo. 9900014287/23.

Atividade. Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especiál e retinóides de uso sistêmico e com comercio

de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos penalidades. Parmacia de Manipulação Acqua Pharma Ltda. Rua da Conceição 74 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 10.463.593/0002-67. Nº Processo. 9900014522/23. Atividade. Farmacia de manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I - manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal; Grupo II - manipulação de medicamentos de baixo índice terapêutico; Grupo III manipulação de substancias sujeitas a controle especial, citostáticos, hormônios e antibióticos, segundo a RDC 67/07 e com comercio de

cosméticos, perfumes e produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Alegria de Conhecer Comercio de Brinquedos Ltda-Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 216 Itaipu - Niterói Rj. Cnpj. 09.188650/0002-68.

N° Processo. 9900014809/23. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal.

Drogaria Cardio Nit Ltda. Rua Miguel de Frias 194 / 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 07.133.897/0001-70. Nº Processo. 9900013459/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis e medidas de glicemia capilar e pressão arterial, colocação de brincos e comercio

de cosméticos, correlatos artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Grande Icaraí Ltda. Rua Miguel de Frias 37 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 42.677.865/0001-37. N° Processo. 9900014307/23. Atividade.

Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar e pressão arterial e colocação de brincos comercio de cosméticos e artigos de higiené e

perfumaria e alimentos permitido pela legislação vigente.

Drogaria Movida Ltda. Gavião Peixoto 236 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 40.942.761/0001-87. N° Processo. 9900014301/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, sujeitos a controle especial pela port. 344/98, inclusive com retinoicos de uso sistêmico prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis medidas de glicemia capilar e pressão arterial, colocação de brincos e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

PUBLICAÇÃO 2 CI 08 - Saúde Nº 51 - 05/04/23.

Processo. 200009607/22. Atividade. Clinica Médica Médica sem Internação;

Ballet Gomes Falcão Ltda. Rua Visc. de Itaborai 146 Centro Niterói Rj. Cnpj. 01.198.073/0001-00. Nº Processo. 200011127/22. Atividade. Academia de Dança. Cristiane Chiss da Silveira. Rua da Conceição 188/2805 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 641.306.067-00. Nº Processo. 200007763/22. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Tonon Serviços Médicos Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1012 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 29.513.339/0001-73.N° Processo. 200011133/22. Atividade. Servicos Médicos.

Mex Medicina do Exercicio Ltda. Rua 02.N°Processo.200000193/22.Atividade.Serviços Médicos. Pres. João 299/201 Icaraí Rj.Cnpj.12.894.682/0001-

Self It Academias Holding S.A. Av. Sete de Setembro 293 /01 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 22.902.694/0055-88. Nº Processo. 200010538/22. Atividade. Academia de Atividades Fisicas.

Centro de Epilepsia Meira e Romão Ltda. Rua Gavião Peixoto 148/905 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 39.762.861/0001-42. Nº Processo. 200010974/22. Atividade Consultório Médico.

Flores da Camelia de Niterói e Serviços Funerarios. Rua Gal. Castrioto 426 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 31.302.342/0001-90. Nº Processo. 200007015/22. Atividade. Funeraria. Lavanderia Ltda-Me. Estr. Francisco Sec Cruz Nunes 9000/104 Niterói Ri Cnpi.24.065.014/0001-Total da Itaipu

51.N°Processo.200000557/22.Atividade. Lavanderia. Grasiele da Conceição Souza dos Santos. Rua da Conceição 95 / 1709 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 30.167.989/0001-93. Nº Processo. 200006954/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Otica Disque Visão Ltda. Rua Luiz Leopoldo Pinheiro 521/404 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 05.364.126/0001-69. Nº Processo. 200002947/22.

Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

T.C.A.S Pereira Serviços de Beleza. Rua Noronha Torrezão 637 Santa rosa - Niterói Rj. Cnpj. 30.797.728/0001-10. Nº Processo. 200007353/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Crystal Felizardo Beleza e Estetica Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 217/206 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 45.837.67/0001-00. Nº Processo. 200009382/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Bell Nutri e Beleza Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 265/116 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 46.756.612/0001-00.N° Processo. 200009613/22. Atividade. Instituto de Beleza

Imperio da Beleza de Niterói Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8800/0102 Itaipu - , Niterói Rj. Cnpj. 45.708.406/0001-61. Nº Processo. 200005520/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Angela Dias A Macedo Cabeleireiro Unissex. Av. Central Ewerton Xavier 2101/125 Niterói Rj. Cnpj. 12.217.761/0001-89. Nº Processo. 200012984/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Dazio Beleza e Estetica Ltda. Rua Mariz e Barros 386/102- Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 37.918.421/0001-06.Nº

Processo.200003471/22.Atividade.Instituto de Beleza. Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. Rua Mariz e Barros 70 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 07.594978/0279-63. Nº Processo.

200010524/22. Atividade. **Academia de Atividades Fisicas.**Clinsind Clinica de Integração Social Ltda. Rua Pres. Pedreira 38 Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 31.151.101/0002-78. Nº Processo. 200012980/22. Atividade. Clinica de Fisioterapia.

Amaxclin - Associação Médica Odontológica e Clinica Ltda. Estr. Velha de Marica 07 - Niterói Rj. Cnpj. 34.337.431/0001-60. Nº Processo. 200002457/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação com posto de coleta de laboratório de analises clinicas.

Centro Ortopedico e Radiológico Itaipú Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6723/207 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. 30.339.396/0001-67. Nº

Página 5



Renata Moraes Lira. Rua Miguel de Frias 150/1112 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 053.000.147-02. Nº Processo. 200007339/22. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Simone Dias Quadros de Almeida. Rua Miguel de Frias 150/1308 Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 015.061.427-61. Nº Processo. 200005350/22. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Magali de Oliveira Valladares Panaro. Rua Mem de Sá 111/804 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 917.954.357-04. Nº Processo. 200003535/22. Atividade.

Consultório Odontológico sem Raio X.

Anticorpos Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1010/1115 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 00.587.132/0001-61. Nº Processo. 200002223/22. Atividade. Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia. Laboratório de Analises Clinicas e Anatomia. Av. Amaral Peixoto 467/408 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 30.066.260/0001-20. Nº Processo.

200004777/22. Atividade. Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.

Tiben Serviços Médicos Ltda. Rua da Conceição 15 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 42.410.827/0001-13. Nº Processo. 200002401/22. Atividade.

Clínica médica sem internação com posto de coleta de laboratório de analises clinicas.

Laboratório Dom Bosco Ltda. Av. Amaral Peixoto 178/501 Centro - Niterói m Rj. Cnpj. 29.216.090/0001-34. N° Processo. 200003731/22. Atividade. Laboratório de Analises Clinicas e Anatomia Patológica e Citopatologia.

H.L. Serviços Médicos Ltda. Rua da Conceição 188/2207 Centro Niterói Rj. Cnpj. 30.936.976/0001-31. Nº Processo. 200001720/22. Atividade. Serviço Médico.

Centro Ortopedico Icaraí Ltda. Av. Sete de Setembro 133/139 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 29.569.746/0001-00. Nº Processo. 200007580/22. Atividade. Serviço de Ortopedia com Raio X sem Internação.

Roberta Assed Souza Figer. Rua da Conceição 202 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 086.757.357-07. Nº Processo. 200012886/22. Atividade. Médica (Assentimento)

Tinturaria Nossa Senhora da Conceição Ltda-Me. Rua da Conceição 202 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 30.081.756/0001-73. Nº Processo. 200009226/22. Atividade. Lavanderia

Tania Maria Peixoto Fonseca. Rua Gavião Peixoto 183/1405 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 708.742.807-10. Nº Processo. 200006285/22. Atividade. Consultório Médico.

Esmalteria Niterói Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 229/216/217 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 41.197.025/0001-04.N° Processo. 200009556/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Acusticsom - Nucleo Audiologia Medicina do Trabalho Ltda. Av. Amaral Peixoto 286/701 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 31.353.030/0001-05. Nº Processo. 200010686/22. Atividade. Clinica de Saúde Ocupacional.

Cirurgias São Francisco Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 35/102 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 37.638.220/0002-36. Nº Processo. 200002128/22. Atividade. Serviço Médico.

Spinelli e Silva Medicina e Saúde Ltda. Av.Central 200012703/22.Atividade.Serviço Médico. Ewerton Xavier 1395 Niterói Rj. Cnpj. 37.889.104/0001-09.N° Processo.

Rua Cel. Gomes Machado 130/404 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 16.383.552/0001-66. Nº Processo. Humanus Medicina Diagnóstica Ltda. 200014413/22. Atividade. Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatológica.

Centro Médico Avançadfo Ltda. Av. Amaral Peixoto 55/203 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 03.421.652/0001-98. Nº Processo. 200001638/22. Atividade. Clinica Médica sem Intertnação.

Contraprova – Analises Ensino e Pesquisas Ltda. Alameda São BoaVentura 726 Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 10.822.357/0001-09. Nº Processo. 200004051/22. Atividade. Laboratório de Analises Clinicas e Toxicológicas.

Caixa de Assistencia dos Funcionarios do Banco do Brasil. Rua da Conceição 188 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.719.485/0059-43. Nº

Processo. 200006176/22. Atividade. **Serviço Médico. Procath Cardiologia Clinica S/S**. Rua Quinze de Novembro 04 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 01.542.053/0001-05. Nº Processo. 200010486/22.

Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Luiz Carlos de Souza. Rua Cel. Gomes Machado 130/806 Centro Niterói Rj. Cnpj. 157.859.477-49. N° Processo. 200005222/22. Atividade.

Consultório Médico. Caixa de Assistencia a Saúde - Caberj. Av. Amaral Peixoto 467 Centro Niterói Rj. Cnpj. 42.182.170/0002-65.N° Processo. 200013420/22.

Atividade.Serviços Médicos. Kamilla da Costa Araujo. Domingues 293/503 Rua Sá Icaraí Rj. Cnpj.22.231.225/0001de Niterói

91N°Processo.200009847/22.Atividade.Estudio de Tatuagem Curarte Serviços Médicos Sociedade Simples Pura. Rua da Conceição 188/1004 Centro Niterói Rj. Cnpj. 11.072.676/0001-07. Nº Processo. 200005280/22. Atividade. Consultório Médico.

Reginaldo Wanis. Rua Dr. Borman 43/404 Centro Niterói Rj.Cnpj. 358.409.867-04. Nº Processo. 200004264/22. Atividade. Consultório Médico. Alia Estetica Integrativa Ltda. Rua 04.N°Processo.200006009/22.Atividade.Instituto de Estetica. Gavião Peixoto 124/501 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.43.158.212/0001-

Zafra & Paez Consultório Médico Ltda. Rua Gavião Peixoto 124/501 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 40.931.581/0001-08. Nº Processo. 200010112/22. Atividade. Consultório Médico com Procedimento.

Ana Cristina Azevedo de Assis Gomes. Rua Lopes Trovão 52/603 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 006.661.967-02. Nº Processo. 200013765/22. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Fleury S/A. Rua Quinze de Novembro 134 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 60.840.055/0213-09. N° Processo. 200007503/22. Atividade. Serviços Médicos de Diagnóstico e Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.

Unimed São Gonçalo Niterói Soc. Coop. Serv. Med Hosp Ltda. Estr. F. da Cruz Nunes S/N° Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 28.630.531/0003-49. N° Processo. 200004278/22. Atividade. Clinica medica sem internação com laboratório de analises clinicas e dispensário e medicamentos inclusive sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos e saneantes domissanitários.

Consultório Médico da Região Leste Fluminense Ltda-Me. Rua Dr. Borman 37/04 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 11.313.899/0001-19. Nº Processo. 200002371/22. Atividade. Consultório Médico.
Elisa Pinedo Salinas Maciel. Tra. Caqpitão Zeferino 27/1105 Icaraí Niterói Rj.; Cnpj779.408655-

87.N°Processo.200006758/22.Atividade.Consultório de Psicologia. PFC Serviços Médicos Simples. Dr. Celestino 122/614 Centro Niterói Rj. Cnpj.31.322.543/0001-68.N°

Processo.200011690/22. Atividade. Consultório Médico. Glayse Braga Lourenço Vasconcellos. Rua Cel. 200012728/22. Atividade. Consultório de Fisioterapia. Cnpj. 080.137.667-05. N° Processo. Gomes Machado 118/603 Centro -Niterói Rj.

Otavio 100/911 Fernanda Sampaio. Louzada Rua Cnpj Carneiro Icaraí Niterói 012953.58778.N°Processo.200007595/22.Atividade.Consultório de Psicologia

Consultório Médico J & L Ltda. Rua Gavião Peixoto 70/906 Icaraí Niterói Rj.Cnpj. 20.729.824/0002-95. Nº Processo. 200002958/22. Atividade. Consultório Médico.

Subsea7 do Brasil Serviços Ltda. Rua Eng. Fabio Goulart 155 - Ilha da Conceição - Niterói Rj. Cnpj. 04.954.351/0001-92. Nº Processo. 200011074/22. Atividade. Consultório Médico;
S. Binensztok Comercio de Oculos e Acessórios. Rua Quinze de Novembro 8/279 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 13.951.756/0001-68. Nº

Processo. 200014122/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Claudia Pires dos Santos Cerqueira. Rua Pres. João Pessoa 172/402 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 036.861.977-07 Nº Processo. 200003706/22.

Atividade. Consultório Médico.

Rafael Pires Quinellato. Rua Gavião Peixoto 70/801 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 055.776.637-09. Nº Processo. 200009677/22. Atividade. Consultório Médico.

LICENCA SANITÁRIA 4 - CI 07 - Farmacia Nº 01 - 16/03/23.

WS Cosmeticos Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 341 /01 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 40.302.018/0001-62. Nº Processo. 200001758/22. Atividade.

Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

MV2 Soluções Comerciais Ltda. Rua Visc. de Sepetiba 935 / 917 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 47.029.872/0001-46. N° Processo. 200001228/23.

Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Espaço Limpeza Distribuidora de Descartaveis e Mat. De Limpeza Ltda Rua Galvão 149 / 109 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 22.431.573/0003-74. N° Processo. 200010525/22. Atividade. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.



Avenue Hoche Comercio Varejista de Produtos Ltda. Rua Quinze de Novembro 4 / 313 Centro Niterói Rj. Cnpj. 15.048.124/0009-71. Nº Processo, 200012542/22.

Atividade. Comercio varejista de cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

Core Stetic Comercio e Importação Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1009 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 47.994.705/0001-35. Nº Processo. 200013536/22. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos e cosméticos.

Medidrogas Ltda. Rua Santa Rosa 06 Santa Rosa Niterói Rj.Cnpj. 30.084.107/0001-26. Nº Processo.9900010249/23.Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial, com retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação de serviços farmacêuticos com aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e colocação de brincos.

Vector Control Comercial Ltda. Rua Rui Barbosa 247 / 05 São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 19.072.887/0001-51. Nº Processo. 9900011071/23. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. SVS/MS 344/98 e Armazenar, distribuir e expedir correlatos.

Drogaria Vitoria Domingues de Sá Ltda. Rua Domingues de Sá 301 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 32.310.288/0001-97. N° Processo. 990001281/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle espoecial e com comercio de cosméticos, perfumes

produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Donegate Distribuidora Ltda. Rua Galvão 148 / 136 Barreto - Niterói Rj. Cnpj.

19.072.887/0001-51. N° Processo. 9900011249/23. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos cosméticos, artigos de higiene, perfumaria e saneantes domissanitarios

Lab Brax Diagnóstica Ltda. Rua Consul Francisco Cruz 53 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 05.035.010/0001-86. Nº Processo. 9900011317/23. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e importar correlatos e saneantes domissanitários.

Orthoseven Comercio Importação e Exportação. Rua Quinze de Novembro 90 / 406/407 Centro - Niterói Rj. Cnpj 09.420.466/0002-00. Nº Processo. 9900011388/23. Atividade. Importar, armazenar, distribuir e expedir correlatos.

Impfix Comercio de Mat. Hospitalares Eireli Me. Rua Dr. Oliveira Botelho 09 / 507 São Francisco Niterói Rj. Cnpj. 28.072.879/0001-04. N°

Impfix Comercio de Mat. Hospitalares Eireli Me. Rua Dr. Oliveira Botelho 09 / 507 São Francisco Niterói Rj. Cnpj. 28.072.879/0001-04. N° Processo. 9900011381/23. Atividade. Distribuir, expedir e armazenar produtos para a saúde correlatos.

Nutrimix Comercial Ltda Epp. Estr. Eng. P. de Carvalho 32 Maceio Niterói Rj. Cnpj. 12.409.711/0001-01. N° Processo. 9900012991/23. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos produtos para a saúde.

Astra Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Medicos Ltda. Rua Luiz L. F. Pinheiro 555 / 205 Centro Niterói Rj.Cnpj. 44.978.887/0001-62.N° Processo. 9900011482/23. Atividade. Distribuir, armazenar, expedir e importar correlatos produtos para a saúde, distribuir armazenar, expedir e importar cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitarios.

Green Med Distribuidora e Import. de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda. Av. Ernani do Amaral Peixoto 479 / 304 Centro Niterói Rj. Cnpj. 47.454.600/0001-93. N° Processo. 200012201/23. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e saneantes domissanitários; Armazenar, distribuir, expedir e importar correlatos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene e perfumes. higiene e perfumes.

Omega Medical Distribuidora Produtos de Saúde e Serviços Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 701 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 45.499.461/0001-99. N° Processo. 200012601/23. Atividade. Distribuir, armazenar expedir e importar correlatos produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitarios.

Bluesynthes Comercio de Material Cirurgico Ltda-Me. Estr. Caetano Monteiro 4550 / 203 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. 07.147.652/0001-00.

Nº Processo. 9900012692/23. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos produtos para a saúde.

Marck Serviços e Distr de Equip. de Segurança e Produtos para a Saude Eireli. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 802 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 37.119.089/0001-10. N° Processo. 9900011398/23. Atividade. Armazenar,, distribuir expedir e importar correlatos produtos para a saúde

cingi of the control Armazenar, distribuir e expedir correlatos, produtos para a saúde.

Curamed Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 705 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 32.541.706/0001-57. N° Processo. 9900011401/23. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e importar correlatos e armazenar distribuir e expedir perfumes, produtos de higiene, cosméticos e saneantes domissanitários.

Vaniq Distribuidora e Importadora de Cosmeticos e Correlatos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 1105 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 38.462.905/0001-56. N° Processo. 9900011393/23. Atividade. Armazenar, distribuir expedir e importar correlatos, cosméticos produtos de higiene e perfumes. Armazenar, distribuir e expedir saneantes domissanitários.

Allumed Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 587 / 501 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 42.441.103/0001-37. Nº Processo. 9900012143/23. Atividade. Armazenar, distribuir expedir e importar e exportar produtos para a saúde, correlatos cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitarios.

Live Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 587 / 201 - São Francisco - Niterói Rj.

Cnpj. 41.789.672/0001-05. N° Processo. 9900011485/23. Atividade. **Armazenar, distribuir expedir e importar produtos para a saúde correlatos.** Armazenar distribuir e expedir saneantes domissanitarios, armazenar distribuir expedir e importar cosméticos e produtos de e perfumes.

Bluesynthes Comercio de Material Cirurgico Ltda-Me. Estr. Caetano Monteiro 4550 / 230 Pendotiba Niterói Rj.Cnpj. 07.147.652/0001-00.N° Processo. 29900012692/23 Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos, produtos para a saúde.

Nutriplan Comercial Ltda. Estr. Pacheco de Carvalho 32 Maceio - Niterói Rj. Cnpj. 32.694.553/0001-88. N° Processo. 9900011376/23.

Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos, produtos para a saúde e saneantes domissanitarios.

Raia Drogasil S/A. Rua Santa Rosa 165 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 61.585.865/2476-37. Nº Processo. 200001539/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, inclusive retinóicos de uso sistêmico com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com a prestação dos seguintes serviços farmacêuticos; Atenção farmacêutica aplicação de medicamentos injetáveis, aferição de glicemia capilar, pressão arterial e de temperatura corporal e perfuração de lóbulo auricular para colocação de brincos conforme a RDC Anvisa 44/2009. PUBLICAÇÃO: INDEFERIMENTO.

POBLICAÇÃO: INDEFERIMENTO.

Processo Nº 200014683/22 o Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, considerando o Artigo 383 da Lei Municipal N °2624/2008, que Institui o Novo Código de Posturas do Municipio de Niterói e da Outras Providências; Considerando o Artigo 2° da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa – RDC N° 665/2022, e considerando que a empresa Star Engenharia Clinica Ltda, CNPJ. 48.386.558/0001-83,Incrição Municipal 3056321, Rua Professor Otacilio 130 – Santa Rosa, possui 02 (duas) atividades, consideradas de alto risco sanitário e 01 (uma) atividade considerada de baixo risco sanitário, conforme preconiza a Resolução SES / RJ N° 2191/2020, possui Alvará de Identificação emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda como, Ponto de Referência e está instalada em endereço residencia resolução resolve de Interest Carlot de Fazenda como, Ponto de Referência e está instalada em endereço residencial, resolve INDEFERIR o processo de Licença Sanitária Inicial da Empresa 020/0749/2022 - ARQUIVADO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licenca Especial - Deferidas

200/1668/2016 - ANGELA REGINA FLORINDO RUIZ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA 038/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Éstatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar **André Jesus de Oliveira** do cargo de Supervisor N IV, a contar de 28 de março de 2023.

PORTARIA 42/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar **Ana Priscila da Silva** do cargo de Assessor N III, a partir de 27 de março de 2023.

PORTARIA 041/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Éstatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir **Graciéne de Souza Rocha Cunha** da função gratificada de Acompanhante Terapêutica, a contar de 27 de março de 2023.



PORTARIA 039/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear André Jesus de Oliveira ao cargo Supervisor N III, a contar de 29 de março de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 220/2023- Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Ana Lúcia Tarouquella Schilke - Matrícula nº 11236183-0 da UMEI Governador Eduardo Campos. (Detentora);

Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Célia Regina Dias Espindola Alves - Matrícula nº 11233369-4 da UMEI Governador Eduardo Campos (Detentora); Priscila Caldas Pereira - Matrícula: nº 11236217-6 da UMEI Governador Eduardo Campos (Detentora); Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 221/2023- Art. 1º - Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Rafael Duarte Neves – Matrícula nº 237924-2 da E.M. Governador Roberto Silveira. (Detentor);

Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantii, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Ilka de Souza Duarte - Matrícula nº 228617-7 da E.M. Governador Roberto Silveira (Detentora);

Mariana Queiroz Barros - Matrícula: nº 237258-9 da E.M. Governador Roberto Silveira (Detentora);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA FME Nº 222/2023- Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Dayse Gonçalves Fontenelle – Matrícula nº 11232.857-3 da E. M. Antinéia Silveira Miranda (Unidade Requisitante);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Kelly Gissane Perrout Rosa - Matrícula nº 11237.311-6 E. M. Antinéia Silveira Miranda (Unidade Requisitante);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 017/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A ALFAX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICO LTDA. Objeto: o presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para impressão de cópias em preto e branco em papel branco, tamanho A4, com gramatura igual ou superior a 75g/m², para a realização das avaliações diagnósticas do Programa Avaliar para Conhecer/Sistema de Avaliação da Educação de Niterói (SAEN) e para Maratonas de Língua Portuguesa e Matemática, por meio de Carta-Convite, para atende a Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme Ofício Nº 175/2022 — Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional, Termo de Referência e seus Anexos, Processo Administrativo n.º 210/12580/2022. **Prazo**: o prazo de execução do objeto da contratação deverá ser realizado em um prazo de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, pela Contratada. Este contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. Processo Administrativo 210/12580/2022. Este contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 172.337,44 (cento e setenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho N.º 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 1.550.50; Nota de Empenho: 000289/2023. Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME N.º 217/2023. Fundamento Legal: em conformidade art.22, inciso III, § 3º da Lei Nº 8.666/93, este ultimo atualizado pelo Decreto n.º 9.412 de janeiro de 2018. Processo Administrativo nº 210/12580/2022. Data da Assinatura: 31/03/2023. PORTARIA FME Nº 217/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, a Subsecretária de Desenvolvimento Educacional, a Sr.º Djenane Luiza Freire Firmino, matrícula nº 236.568-2, para responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Sr.ª Maria Cristina Rezende De Campos, Matrícula 232.933-4 e Sr.ª Camila Ferreira Souza Alô, Matrícula 236.097-5, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para impressão de cópias em preto e branco em papel branco, tamanho A4, com gramatura igual ou superior a 75g/m², fornecido pela própria empresa contratada, para a realização das avaliações diagnósticas do Programa Avaliar para Conhecer/Sistema de Avaliação da Educação de Niterói (SAEN) e para Maratonas de Língua Portuguesa e Matemática, conforme Ofício Nº 175/2022 – Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional, Termo de Referência e seus Anexos. **Processo Administrativo**: 210/12580/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º: Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 020/2023

Instrumento: Termo de Contrato Nº 020/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO FERNANDES MACIEL. Objeto: o objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado na Estrada Frei Orlando, nº 325, Jacaré/Piratininga — UMEI LIZETE FERNANDES MACIEL, conforme Ofício ADM/FME nº 023AP/2022, Fls 02, Processo Administrativo nº 210/13048/2022. Prazo: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do presente no Diário Oficial. PARÁGRAFO ÚNICO: O Município poderá, independentemente do pagamento de qualquer multa ou indenização, denunciar a locação antes do término do prazo acima, decede que potificação a LOCADOR com a pateodâdicia mínima do 20 (tristo) dias. Valor: O valor total do presente poteto é de 95° 20 600 (tristo). desde que notifique o LOCÁDOR com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referentes aos meses de 03/2023 a 06/2023. PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas referentes ao corrente exercício, no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) ocorrerão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066, Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte 1.550.50; Nota de Empenho nº 000215/2023. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993 c/c na Lei nº 8.245/91. Gestor(a)/Fiscais: de acordo com a Portaria FME Nº 223/2023. Processo Administrativo: 210/13048/2022. Data da

PORTARIA FME Nº 223/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá a Diretora do Departamento Administrativo FME Srª Lorena Neves Pestana

Ribeiro, matrícula 237.974-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores: Francis David Barros Martins, matrícula 237.888-5, e Andreia Baliano, matrícula 237.641-6, ambos lotados no Departamento de Administrativo/FME, de todas as fases da execução dos serviços contratados e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, o qual tem por objeto a locação do imóvel situado na Estrada Frei Orlando, nº 325, Jacaré/Piratininga — UMEI LIZETE FERNANDES MACIEL, conforme Ofício ADM/FME nº 023AP/2022, Fls 02. **Processo Administrativo**: Processo Administrativo nº 210/13048/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 012/2023
Instrumento: Termo de Contrato Nº 012/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COMERCIAL BRASIL DE EPEI LTDA. Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto a 2ª retirada de Material de Limpeza para a demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 101P/2022 (processo retirada nº 210/12850/2022). Este contrato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, § 1° da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4411/2022. PARÁGRAFO PRIMEIRO: o objeto do certame deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Unidades, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua emissão, ou a critério do órgão solicitante. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 1.695,76 (mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte 1.704.00 Nota de Empenho 0000060/2023. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/1993 c/c n.º 10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019, nos decretos N° 9.614/2005; 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações 12.518/2017 e 11.117/2012 e a Lei Complementar n.º 123/2006. **Gestor(a)/Fiscais**: De acordo com a Portaria FME № 218/2023. **Processo Administrativo**: Processo Administrativo Nº 210/4411/2023(PROCESSO RETIRADA Nº 210/12850/2022). Data da Assinatura: 07/02/2023. Omitido na publicação de 07/02/2023.



PORTARIA FME Nº 218/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, a Sr.ª LORENA NEVES PESTANA RIBEIRO, matrícula 237.974-5, para responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores FRANCIS DAVID BARROS MARTINS, matrícula 237.888-5, e ANDRÉIA BALIANO, matrícula 237.841-6, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME, de todas as fases da execução dos serviços contratados e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados, em relação a prestação dos serviços, o qual tem por objeto a 2ª retirada aquisição de Material de Limpeza para a demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Oficio ADM/FME 101P/2022 (processo retirada nº 210/12850/2022). Processo Administrativo: Administrativo N° 210/4411/2023(PROCESSO RETIRADA N° 210/12850/2022).

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Omitido na publicação de 07/02/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010/2023

Instrumento: Termo de Contrato Nº 010/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ECO 805 Instrumento: Terrilo de Contrato Nº 010/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ECO 805 COMÊRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto**: 2º retirada de Conjuntos de Refeitório para ensino Infantil e Fundamental das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme específicações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 103P/2022, Processo retirada 210/12892/2022, Processo Administrativo 210/6836/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, § 1° da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/6836/2022. PARÁGRAFO PRIMEIRO: o objeto do certame deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Unidades, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua emissão, ou a critério do órgão solicitante. Este contrato entratá em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 73.029,60 (setenta e três mil, vinte e nove reais e sessenta centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 1.573.00 Nota de Empenho 000058/2023. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 c/c n.º10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019, nos decretos Nº 9.614/2005; 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações 12.518/2017 e 11.117/2012 e a Lei Complementar n.º 123/2006. Gestor(a)/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 216/2023. Processo Administrativo: 210/6836/2022. Data da Assinatura: 06/02/2023.

PORTARIA FME Nº 216/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, Diretora do Departamento Administrativo, Sr.ª LORENA NEVES Diretora do Departamento Administrativo, Sr.ª LORENA NEVES PESTANA RIBEIRO, matrícula 237.974-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores FRANCIS DAVID BARROS MARTINS, matrícula 237.888-5, e ANDRÉIA BALIANO, matrícula 237.881-6, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME, o qual tem por objeto a 2ª retirada de Conjuntos de Refeitório para ensino intential de Eurodamental des Unidades Escolarse da Rede Musicipal Infantil e Fundamental das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 103P/2022, Processo retirada 210/12892/2022, Processo Administrativo 210/6836/2022. Processo Administrativo: 210/6836/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE EXTRATO CONTRATUAL № 016/2023

Instrumento/espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato sob o Termo nº 093/2022; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói - FAN (contratante) e ERIKO DOS SANTOS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada para movimentação, embalagem e transporte de obras da reserva técnica do Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade da Fundação de Arte de Niterói FAN; Prazo de vigência: 30 (trinta) dias; Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo Administrativo/FAN nº 220/002834/2022; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 009/2022; Modalidade adotada: Convite; Valor total contratual: R\$ 107.610,00 (cento e sete mil e seiscentos e dez reais); Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 41.41.13.391.0136.5017; Natura da Despesa: 3449051; Nota de Empenho nº 000334/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 23/03/2023; Valor da Nota de Empenho: R\$ 107.610,00 (cento e sete mil e seiscentos e dez reais); Tipo: Ordinário; Data da Assinatura do Termo: 10/04/2023; Registrado no livro nº 09, fls. 08V, Termo registrado sob o nº 016/2023.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A - NELTUR EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA TERCEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR com sede social da Sociedade, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 28 de abril de 2023, às 9:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados no artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e outros assuntos de interessa da sociedade.

NITERÓI PREV.

NITEROI PREV.

Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 40/2023- CONCEDER, a contar de 09/02/2023, pensão a REGINA CELIA MEIRELLES SILVEIRA, viúva do ex - servidor, CÉLIO SILVEIRA, falecido em 09/02/2023, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 05 – CATEGORIA III – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA , matrícula nº 212.559-9, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo nº 310/150/2023.

PORTARIA PRESI nº 43/2023- REESTABELECER, em face da decisão judicial n.º 0043146-27.2016.8.19.0002 (processo administrativo n.º 9900015982/2023), a pensão mensal concedida pela Portaria NGP n.º 118/2013, publicada em 15/06/2013, a Sr.ª MICHELE FELISBINO MARTIMIANO, na condição de companheira do ex-servidor ARGEMIRO FERNANDES VIANA FILHO, falecido no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO – NIVEL AT – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 236.224-2, cujo óbito ocorreu em 16/02/2013. Cessando, portanto, os efeitos da Portaria PRESI n.º 120/2014, publicada em 04/10/2014.

PORTARIA PRESI nº 38/2023- CONCEDER, a contar de 22/02/2023, pensão a LUCIA ELVIRA DA CONCEIÇÃO LIMA, viúva com pensão alimentícia do ex-servidor NAZARENO DE AZEVEDO LIMA, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1226.760-7, de acordo com artigo 6º, inciso I, art. 7º, inciso I, alínea "a", artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, c/c o artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005, artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo nº

PORTARIA PRESI nº 39/2023- DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI n.º 126/2022, publicada em 24/09/2022, que concedeu pensão a JULIA SILVA DE AZEVEDO, filha menor de 21 anos do ex-servidor ASSIS ALVES DE AZEVEDO, aposentado no cargo de MOTORISTA – NÍVEL 05 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 216.804-5, cujo óbito ocorreu em 27/06/2022, para incluir, a contar de 01/11/2022, nos termos do artigo 107 do Decreto n.º 3.048/1999, conforme parecer da Procuradoria Geral desta Autarquia Previdenciária proferido no processo n.º 310/006633/2022, a Sr.ª JULIANE SILVA DE AZEVEDO, na condição de filha inválida do ex-servidor, na proporção de 50% para cada um, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n.º 3.248/2016 c/c o artigo 7° da E.C 41/03, o parágrafo único

DATA: 12/04/2023



do artigo 3º da E.C. 47/05, o artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme os processos n.º 310/006314/2022 e 310/006633/2022.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 09/02/2023, em R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) a pensão mensal de **REGINA CELIA MEIRELLES SILVEIRA**, viúva do ex - servidor, **CÉLIO SILVEIRA**, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 05 - CATEGORIA III - DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.559-9, falecido em 09/02/2023, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

TOTAL...R\$ 1.302,00

R\$ 714,46 (proventos do ex- servidor, média proporcional a 30/35 avos) + R\$ 250,04 (30% Adicional Tempo de Serviço) + R\$ 337,50 (Complemento do salário-mínimo) = R\$ 1.302,00 FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, em R\$ 1.500,45 (um mil e quinhentos reais e quarenta e cinco centavos), a pensão mensal de JULIA SILVA DE AZEVEDO, filha menor de 21 anos do ex-servidor ASSIS ALVES DE AZEVEDO, aposentado no cargo de MOTORISTA – NÍVEL 05 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 216.804-5, cujo óbito ocorreu em 27/06/2022, para incluir, a contar de 01/11/2022, nos termos do artigo 107 do Decreto n.º 3.048/1999, conforme parecer da Procuradoria Geral desta Autarquia Previdenciária proferido no processo n.º 310/006633/2022, a Sr.ª JULIANE SILVA DE AZEVEDO, na condição de filha inválida do ex-servidor, na proporção de 50% para cada um, ficando cancelada a apostila anterior publicada em 24/09/2022, conforme parecelas

Proventos do cargo:

Gratificação de Adicional:

20% - Art. 98 inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88R\$ 166,72

Gratificação de Insalubridade:

20% - Art. 98, inciso III alínea "a" da Lei n.º 531/85, c/c artigo 15° da Lei n.º 749/89 e o § 7º inc. I do art. 40 do CRFB/88 R\$ 166,72

Gratificação de Tempo Integral:

40% - Art. 98, inciso IV e o artigo 152 da Lei n.º 531/85 R\$ 333.43

.....R\$ 1.500,45 TOTAL..... FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 22/02/2023, em R\$ 1.833,88 (um mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), a pensão mensal de LUCIA ELVIRA DA CONCEIÇÃO LIMA, viúva com pensão alimentícia do ex – servidor NAZARENO DE AZEVEDO LIMA, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1226.760-7, falecido em 22/02/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Lei nº 3.720/2022 c/c artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 ... R\$ 833,58

Adicional por Tempo de Serviço:

- Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 R\$ 166,72

Adicional de Tempo Integral:

- Art.98 inciso IV e 152 da Lei nº 531/85 calculado sobre o vencimento do integral R\$ 833.58

TOTAL...... R\$ 1.833,88

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN

Termo Aditivo nº 01/23 ao Contrato de prestação de serviços nº 15/21, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 18 de Fevereiro de 2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 40.775,04 (quarenta mil setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos); Natureza das Despesas: 3390.39.00, Fonte de Recurso: 1.704.00, Programa de Trabalho: 17.122.0145.6272. Nota de Empenho: 0108/23. O presente TERMO ADITIVO se regerá pela da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George A. A. Alfradique Mat. 70252 e Luiz Paulo Castro de Figueiredo Mat. 11661; Processo Administrativo de nº 9900009855/23.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 021/2020, firmado com a Empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de "OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO MARAVISTA E SERRA GRANDE, nesta cidade a partir de 03/04/2023 com término previsto para 27/04/2023. Proc. nº. 510003406/2018. Presidente da EMUSA. Omitida da publicação de 03/04/2023.

INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO ao EDITAL INTERPOSTO

Informamos que, após ANÁLISE e PARECER TÉCNICO da CPL, fls. 10, do PEDIDO, constante dos autos, tornamos público o INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA ao EDITAL da CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 005/2023 – Processo nº. 510002258/2022, pela INTEMPESTIVIDADE, com base e/ou amparo no Art. 41, § 1º da LNL nº. 8.666/1993, pela cidadã Alexandra Magalhães Gonçalves - C.P.F nº.152.825.807-05 - Processo nº. 510000170/2023

OBS.: Este AVISO será Publicado, bem como, disponibilizado no Site da PMN-LICITAÇÕES-EMUSA. Niterói, 11 de Abril de 2023. Presidente da

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 20/2023; PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVICOS TECNICOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para obras de melhorias habitacionais na comunidade do Morro da Cocada - Bairro Badú, no município de Niterói/RJ, VALOR GLOBAL: R\$ 842.697,77(oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.482.0141.1634, ND: 4.4.90.51.00, FT: 749. Nota de empenho nº 152/2023; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 70/2022; DATA DO CONTRATO: 05/04/2023; Processo Nº 650000014/2022

CONVOCAÇÃO, DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO dos RECURSOS INTERPOSTOS de HABILITAÇÃO e CONTINUIDADE

Com amparo no PARECER TÉCNICO do ENGENHEIRO da DPCR e RAZÕES, constante dos autos, tornamos público o DEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO, da empresa J.A.A CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGENS EIRELI – CNPJ: 18.973.779/0001-97, Processo n°. 510000146/2023 e INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO, da empresa JCS INTERMEDIAÇÕES e CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 35.692.091/0001-58, Processo n°. 510000159/2023, no tocante a TOMADA de PREÇOS n°. 010/2023 – Processo n°. 510002407/2022, bem como, convocar as licitantes habilitadas, para a continuidade do certame, com a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, para o dia 13 / 04 / 2023, as 10:00 (dez) horas.